



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMPDS para o ano de 2026

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMPDS para o ano de 2026, devendo as reuniões acontecerem nas primeiras Quartas-Feiras de cada mês, às 10 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 276, 2º andar, Centro, São José do Norte.

Parágrafo Único. No caso em que a data da reunião ordinária ocorrer em um feriado ou ponto facultativo, o Conselho verificará uma nova data naquele mês, a depender das pautas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes
Presidente do CMPDS

